

Gai@prende⁺



**PROJETO
EDUCATIVO**

Ano letivo de 2014/2015



VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

2	INTRODUÇÃO
3	1 ANÁLISE DO CONTEXTO E DO MEIO
3	1.1 Um olhar sobre as AEC
4	1.2 Um olhar sobre a realidade económica e social
6	2 ENQUADRAMENTO
6	2.1 O projeto educativo <i>Gai@prende+</i>
6	2.1.1 <i>Finalidade</i>
6	2.1.2 <i>Princípios orientadores</i>
8	2.1.3 <i>Fundamentação</i>
8	2.1.4 <i>Objetivos</i>
9	2.1.5 <i>Gai@prende+ como projeto de intervenção comunitária</i>
10	3 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO
10	3.1 Considerações gerais
11	3.2 Recursos
12	3.3 Estratégias
15	3.4 Avaliação
17	Sistematização final

INTRODUÇÃO

As transformações provocadas pelo atual modelo de organização social do trabalho traduziram-se em novas necessidades das famílias e encontraram resposta no novo papel social desempenhado pela educação e pela escola. Com a fragilidade de políticas orientadas para a família, capazes de permitir a conciliação das vidas profissional, familiar e escolar, a *Escola a Tempo Inteiro* (ETI) surge como uma resposta a esta problemática, que apesar da sua natureza não obrigatória, apresenta-se como um instrumento mobilizador de mudança social.

Em pouco tempo, a ETI contribuiu para uma nova representação da escola pública, promotora de uma educação integral, democrática e descentralizada.

Enquadrada na filosofia da ETI, o projeto *Gai@prende+* assume uma ocupação educativa integral para além do tempo letivo, em dois períodos distintos: um primeiro período, com uma forte componente curricular e que oferece novas oportunidades de aprendizagem e sistematização do estudo, e um outro período com uma componente extracurricular, momento que privilegia o apoio ao estudo e a formação pessoal e integral das crianças. Simultaneamente *Gai@prende+* contribui também para a democratização do ensino, ao assumir-se como resposta social para todas as famílias e correspondendo a uma forma de gestão descentralizada e partilhada, assente em acordos e protocolos pelos vários agentes socioeducativos do concelho.

Por fim, *Gai@prende+* avoca uma componente social muito importante, pois constitui para muitos profissionais uma oportunidade de trabalho nos domínios da educação.

1. ANÁLISE DO CONTEXTO E DO MEIO

1.1 Um olhar sobre as AEC

Um estudo coordenado pela Área Metropolitana do Porto¹ sobre o impacto social da implementação do projeto AEC (actividades de enriquecimento curricular) na AMP permitiu retirar as seguintes conclusões:

- ✓ Que as AEC têm um impacto muito importante junto de todos os membros da comunidade educativa, salientando o elevado grau de satisfação com que os próprios alunos assumem a sua participação nestas atividades;
- ✓ Que a comunidade educativa considera ser bastante positivo o impacto das AEC no desenvolvimento das crianças nos domínios das aprendizagens e das competências. De salientar a importância que os alunos dão à aprendizagem de coisas novas no contexto das AEC;
- ✓ Que o impacto social das AEC na vida das famílias cumpre na íntegra a função social de suporte pedagógico e de inclusão social.

Estas conclusões acabam por revelar o contributo positivo das AEC na interação meso-sistémica entre os contextos da escola e da família.

¹ <http://www.amp.pt/gca/?id=922>

1.2 Um olhar sobre a realidade económica e social

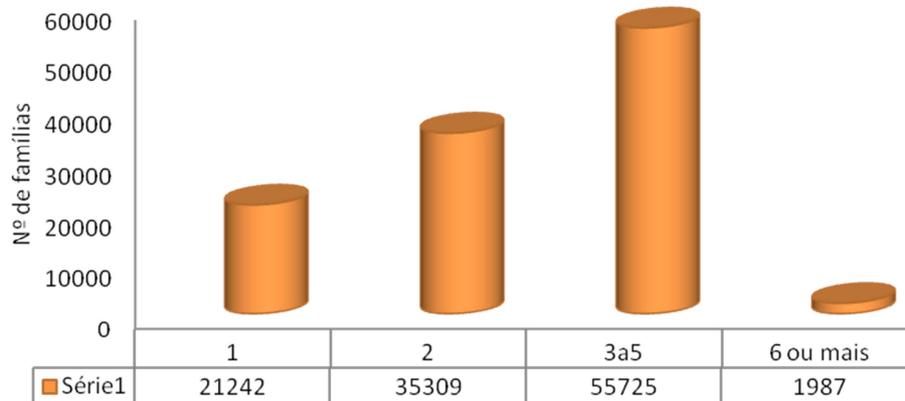


Gráfico 1 Constituição das famílias no concelho de Gaia em 2011 (fonte: Pordata)

Como se pode verificar pelo *gráfico 1*, a maior parte das famílias possuem de 1 a 3 filhos.

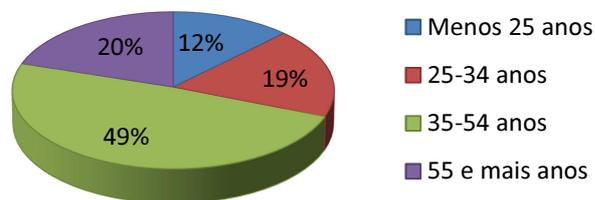


Gráfico 2 - População desempregada no concelho de Gaia à data de Abril 2014²

Como se pode constatar pelo *gráfico 2*, cerca de 20% da população entre os 25 e os 34 anos está desempregada, a que se alia um processo de desqualificação e de crescente perda dos rendimentos e do poder de compra. É potencialmente esta população que tem os filhos nas idades a que se destina este programa.

Se tivermos em consideração que as famílias do concelho são predominantemente constituídas por 2 a 3 filhos, depreendemos que o impacto na família de um qualquer desequilíbrio socioeconómico pode traduzir-se diretamente na

² Fonte: IEFP:

<http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/CentrosEmpregoEstatisticasMensais/Documents/2014/Centros%20de%20Emprego%20abril%202014.pdf>

incapacidade de resposta da mesma às necessidades educativas dos seus descendentes.

Se conjugarmos esta probabilidade com a realidade demonstrada pelo gráfico 2 e que informa estarem no desemprego cerca de 20% de jovens adultos, e se avaliarmos que são estes, aqueles que constituem as famílias que têm filhos em idades de frequentar os jardins-de-infância e 1º ciclo, podemos concluir que uma percentagem significativa destas crianças não tem a possibilidade de frequentar as AEC sem a participação do Estado. Esta realidade vai ao encontro do estudo promovido pela AMP, já acima referenciado, que conclui que 40% das famílias assume não ser possível a frequência das AEC pelos seus filhos sem a comparticipação estatal.

Decorre desta análise concluir da importância das AEC para o processo desenvolvimental das crianças e para o processo de inclusão socioeducativa de um número significativo destas crianças. A sua importância transcende a centralidade na criança, ao assumir-se como uma resposta social às famílias, não só pelo acompanhamento dos alunos, mas pelo facto de proporcionar um acompanhamento depois das atividades letivas, com qualidade pedagógica.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 O projeto sócio-educativo *Gai@prende+*

2.1.1 Finalidade

O projeto sócio-educativo *Gai@prende+* pretende cumprir os seguintes desígnios:

- ✓ Garantir um conjunto de atividades de enriquecimento curricular de forma gratuita para todas as crianças;
- ✓ Garantir um conjunto de ofertas sociais no domínio do apoio às famílias (CAF)³;
- ✓ Oferecer às famílias, de forma subsidiada, um conjunto de atividades extracurriculares pedagogicamente orientadas para todas as crianças;
- ✓ Garantir um modelo inclusivo, pela inclusão das crianças com necessidades especiais e pela ininterrupção das atividades ao longo do ano.

2.1.2 Princípios orientadores

Para implementar o conceito da ETI, este projeto obedeceu aos seguintes princípios orientadores:

- ✓ Princípio Sócio-Educativo

A ação educativa está focalizada toda ela na criança e as atividades do projeto *Gai@prende+*, visam incentivar o ganho de autonomia e de competências sociais. Este projeto propõe contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social da criança valorizando o exercício do descobrir-se a si, ao outro e ao mundo, incentivando desta forma a sua formação pessoal, de cidadão responsável que age em prol do bem comum, e posicionando-se como cidadão do mundo.

- ✓ Princípio da Cooperação

O projeto pretende estimular um sentimento de pertença e colaboração, ao envolver, para além da autarquia, todos aqueles agentes educativos locais que estão

³ Serviço de refeições e serviço de acompanhamento das crianças.

implicados na dinâmica educativa do concelho, e que se traduz numa aproximação entre a comunidade educativa e as forças vivas locais na operacionalização das atividades.

✓ Princípio da Inclusão

O projeto pretende adotar assumidamente um paradigma inclusivo.

Esta dimensão responde a duas lógicas que lhe está subjacente. Por um lado, assumir sem interrupção as atividades propostas mesmo durante as interrupções letivas (férias de fim de ano letivo, Natal e Páscoa) e a possibilidade de dar resposta às famílias com crianças com necessidades especiais.

✓ Princípio da Mudança Social

Gai@prende+ surge como um instrumento para um processo de mudança social que concorre para uma sociedade mais democrática, autónoma e inclusiva para todos, aprofundando a democracia como princípio para a convivência em sociedade.

Desta forma tenta-se atenuar os efeitos das dinâmicas de reprodução social, veiculadas em grande parte pelo processo de socialização primária transmitida através da família.

✓ Princípio da Democracia

Gai@prende+ é um projeto de conceção democrática desde a sua construção até à sua finalidade.

A elaboração do projeto obedeceu a uma lógica democrática no sentido em que a sua estrutura e planificação assentou no diálogo com várias instituições e parceiros do concelho. Também na conceção das atividades admite-se que as experiências significativas vivenciadas neste projeto pelos alunos resultem numa melhor compreensão pelas diferenças e respeito pelo outro, num espírito de convivência sã e democrática.

2.1.3 Fundamentação

Gai@prende+ tem como desafio oferecer às crianças a possibilidade de potencializar todas as suas aptidões, dirigidas aos domínios formativos estruturantes do indivíduo como ser humano: o “*conhecimento de si*”, a “*relação com o outro*” e a “*descoberta do mundo*”.

Neste sentido, o projeto focaliza-se num processo de ensino-aprendizagem construtivo e simultaneamente lúdico, estimulando a imaginação e a criatividade.

No domínio do “*conhecimento de si*” a proposta passa pelas atividades contribuírem para a promoção da autoestima e autonomia através de um processo de interiorização e descoberta que envolve a estrutura intelectual, motora e emocional da criança, mas respeitando a identidade social e cultural de cada um.

No domínio da “*relação com o outro*” o argumento dirige-se para as atividades que promovam as relações sociais, onde o convívio com crianças de grupos sociais diversos possibilita uma cultura de valores assente na diversidade humana, cultural e de género, na assunção da consciência da solidariedade e dependência entre os seres humanos.

No domínio da “*descoberta do mundo*” o que se deseja é estimular uma cultura de compreensão do mundo e de cidadania virada para o mundo, a partir de experiências significantes.

Em síntese, o projeto *Gai@prende+* propõe uma educação holística e multicultural que predispõe a criança para uma sociedade em mudança, tolerante, solidária e no reconhecimento da diferença.

2.1.4 Objetivos

- ✓ Promover o desenvolvimento pessoal (cognitivo, físico, emocional e social) da criança no respeito pelas características individuais, com base em vivências democráticas e no contexto de educação para a cidadania;
- ✓ Contribuir para a disciplina nos alunos;
- ✓ Contribuir para a consolidação e sistematização do currículo;
- ✓ Promover a autonomia, a autoestima e a responsabilidade pessoal;
- ✓ Desenvolver o pensamento crítico e a criatividade;
- ✓ Aquisição de competências para se tornarem cidadãos ativos na comunidade;

- ✓ Promover o respeito pelos outros e pela diferença, educando para o pluralismo e para a democracia;
- ✓ Responder às necessidades das famílias ao oferecer um recurso no horário não letivo e em interrupções letivas;
- ✓ Contribuir para a compreensão da sociedade e do mundo global, através da valorização da diversidade cultural.

2.1.5 *Gai@prende+ como projeto de intervenção comunitária*

No âmbito da sua responsabilidade social, o município tem o dever de encontrar estratégias que facilitem a mudança social.

O projeto *Gai@prende+* surge como estratégia indutora de mudança, passando pela aquisição de competências relacionais por parte dos agentes educativos sem ferir a sua autonomia. A pretexto deste desempenho relacional, resulta um exercício de partilha de conhecimentos, recursos e espaços, permitindo que a autarquia, as instituições e as escolas se abram à comunidade.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Considerações gerais

O projeto *Gai@prende+* interliga tempos extracurriculares diferentes.

O período de acolhimento define-se como o tempo para a receção dos alunos.

O período das AEC caracteriza-se por se constituir como um período de reforço curricular não obrigatório, gratuito para as famílias e apresenta-se com o registo tradicional de organização, no modelo de relação protocolar com o Ministério da Educação.

O período extracurricular (CAF) é subsequente ao período das AEC e funciona como um período subsidiário, participado pelas famílias e obedece à filosofia da democratização de experiências e saberes.

O projeto *Gai@prende+* privilegia um processo de gestão de proximidade em que a coordenação geral e a conceptualização são da Câmara Municipal e o acompanhamento local é efetuado pelas Juntas de Freguesia e pelas Associações de Pais. A responsabilidade pela gestão local será atribuída, na generalidade, às IPSS com a valência da educação, podendo abrir-se a participação pontual a outros agentes locais.

Este modelo de gestão assume a criação do Conselho Consultivo Local⁴ e equaciona a Educação Parental quando para tal se achar conveniente.

⁴ Constituída por um representante de cada uma destas entidades: Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Agrupamento, Instituição que gere localmente o processo e Associação de Pais.

3.2 Recursos

O número mínimo de alunos para a CAF funcionar será de 10 alunos.

A contratação de técnicos deverá obedecer ao princípio descrito nos quadros seguintes:

- CAF da manhã (acolhimento):

nº de alunos	Assistentes operacionais
até 30	2
mais de 30	3

- CAF da tarde (atividades):

Nº alunos	Professores AEC	Assistentes operacionais
Até 10	1	1
Entre 11 e 20	2	1
Entre 21 e 30	3	1
Entre 31 e 40	4	1
Entre 41 e 50	5	1

- CAF da tarde

A contratação dos professores das AEC necessários terá que obedecer ao rácio proposto de acordo com os quadros acima analisados, por um período de 2 (duas) horas e compreendido entre as 17h30m e as 19h30m.

A CAF da tarde terá atividades orientadas e desenvolvidas por técnicos habilitados ou associações especializadas.

Respeitando os rácios estabelecidos, os professores das AEC a contratar deverão ter habilitações, preferencialmente, ao nível de *professores do 1º ciclo*; serão estes que desenvolverão o *atelier* de apoio ao estudo e aos TPC e outros para os quais a licenciatura de base referida seja suficiente.

Deverá ser definido, em cada escola, um coordenador local (professor de AEC), que será responsável por toda a logística inerente ao projeto, nomeadamente abertura

e encerramento das instalações, contacto com os pais, controlo da assiduidade, controlo de pagamento.

Competirá ao coordenador local estabelecer o elo com a autarquia e com os encarregados de educação e a instituição local gestora do projeto, informando de quaisquer constrangimentos; deverá igualmente ser este coordenador local a fazer o levantamento de todos os materiais e equipamentos a adquirir pela autarquia.

3.3 Estratégias

3.3.1 Implementação do projeto

As entidades locais gestoras do projeto que prestarão o serviço CAF nas escolas EB1 do concelho estabelecerão uma parceria com a autarquia, devendo aceitar os pressupostos subjacentes à proposta⁵ para:

- ✓ O horário definido e atividades propostas;
- ✓ O rácio de número de crianças/adulto definido;
- ✓ As participações familiares definidas;
- ✓ A Câmara Municipal disponibiliza os equipamentos;

As instituições gestoras do projeto receberão diretamente as participações familiares referente à CAF; a Câmara Municipal transferirá pontualmente para as entidades parceiras um valor, previamente definido, para viabilização do projeto, em função do balanço do mesmo.

Verificando-se a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos à CAF, nomeadamente na interrupção de Verão, durante a qual os professores AEC não estarão ao serviço da autarquia, deverá ser prevista uma verba, a transferir para cada entidade que possa cobrir estes custos.

As instituições gestoras do projeto serão responsáveis pela manutenção do projeto nas pausas letivas e no período de férias.

Aos professores das AEC serão disponibilizadas ações de formação.

⁵ Analisar o ppoint na “Sistematização final”

3.3.2 Atividades propostas para as AEC e CAF

A carga horária diária para as AEC é de 45 minutos, com as seguintes propostas de atividades:

- ✓ *Uma vez por semana* - para a Atividade Física e Desportiva, o ensino da Música e o ensino do Inglês nas turmas do 1º e 2º ano;
- ✓ *Duas vezes por semana* – para o ensino do Inglês nas turmas do 3º e 4º ano e a escolha pelos agrupamentos, de 2 (duas) atividades com 45 minutos cada, de entre as seguintes:
 - Ciência Viva
 - Literacia Infantil
 - Educação Cívica e Património Local
 - Artes Plásticas
 - Expressão Dramática
 - Capoeira
 - Prevenção Rodoviária

Neste período, deverão ser considerados semanalmente 2 dias destinados ao apoio ao estudo (preferencialmente 2ª e 4ª ou 3ª e 5ª) e dois dias destinados à realização de trabalhos de casa (nos dias intercalares aos dias de apoio ao estudo), com exceção da sexta-feira, pretexto para favorecer a interação aluno/família.

Serão ainda proporcionadas atividades distintas em modelo de oficinas anuais (atividades que se prolongam por todo o ano letivo) e oficinas sazonais (atividades de carácter temporário, em regra nunca mais de um trimestre de execução), de entre:

Oficinas anuais	Oficinas sazonais
Actividade desportiva	Prevenção rodoviária
Expressão dramática	Actividade desportiva
Expressão plástica	Mandarim
Literacia infantil	Educação para a saúde
Francês	Informática

Educação para os números	Educação Ambiental
Xadrez	Filosofia para crianças
Ciências e experiências	Ciências e experiências
Música	Sabores
Educação Cívica e Património	Falas e posturas
Brincar	Brincar

As atividades acima propostas neste projeto fundamentam-se na criatividade, no desejo de aprender, motivada pela natural curiosidade das crianças, e são posicionadas de forma a permitir desenvolver os vários domínios formativos estruturantes do ser humano, percebendo que algumas das atividades concorrem para mais do que um desses domínios.

O desenho do projeto *Gai@prende+* admite que as atividades propostas não obedeçam na sua totalidade a uma racionalidade estritamente pedagógica, mas que algumas delas assumam uma valorização da experiência vivenciada através de dinâmicas de grupo, como abertura para uma educação mais holística⁶ e de cultura de cidadania.

Associa-se a este projeto a componente de apoio psico-pedagógico como estratégia de combate ao insucesso escolar por défice de aprendizagem.

3.3.3 Horários

O período de acolhimento decorre das 07h30m às 09h00m.

As crianças provenientes dos JI terão a oferta tradicional e gratuita das 15h30m às 18h30m sem atividades e supervisionada por assistentes técnicos, ou uma oferta complementar, comparticipada pelos encarregados de educação que inclui atividades lúdico-desportivas até às 19h30m.

⁶ Exemplo do mandarim, que através deste conteúdo se conhece culturalmente o país e a região.

Os alunos do 1º ciclo terão o horário da CAF entre as 17h30m e as 19h30m e que incluirá o reforço alimentar, o apoio ao estudo e atividades lúdicas, desportivas ou culturais.

3.3.4 Instituições parceiras

As instituições parceiras para a gestão do projeto são as seguintes:

FREGUESIA	INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL
ARCOZELO	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET	Orquídea Campos
AVINTES	ABRIGO SEGURO FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES	Fernanda Silva Maria Emília Lopes
CANELAS	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET	Orquídea Campos
CANIDELO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SR. DA VERA CRUZ/UNAPAP	Tiago Carvalho
GRIJÓ	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. SALV. DE GRIJÓ	Marisa Rodrigues
GULPILHARES	IESF	Ana Lisa Moutinho
MADALENA	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DA MADALENA COOPERATIVA SOCIAL-SOL MAIOR	Vânia Rocha Joaquim Cardoso
MAFAMUDE	COOPERATIVA SOCIAL-SOL MAIOR	Joaquim Cardoso
OLIVEIRA DO DOURO	COOPERATIVA SOCIAL-SOL MAIOR FUNDAÇÃO OBRA DO PADRE LUÍS (EB1 OUTEIRO)	Joaquim Cardoso Menezes de Figueiredo
OLIVAL / CRESTUMA	OLIVAL SOCIAL	Sara Ramos
PEDROSO / SEIXEZELO	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE PEDROSO	Joaquim Oliveira Claro; Mário Claro
PEROSINHO	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET	Orquídea Campos
SANDIM / LEVER	CENTRO SOCIAL DE SANDIM	Alzira Lima
SANTA MARINHA / AFURADA	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SR. DA VERA CRUZ CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES (EB1 DAS MATAS)	Tiago Carvalho Conceição Osório
SÃO FÉLIX DA MARINHA	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET	Orquídea Campos
SERMONDE	CENTRO DE SOLIDAR. TENDA DO ENCONTRO	Pe. Bernardino Queirós
SERZEDO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULT. DE SERZEDO	António Lucas
VALADARES	IESF	Ana Lisa Moutinho
VILAR DE ANDORINHO	CENTRO DE DIA SALV. CAETANO E ANA CAETANO	Tânia Coelho
VILAR DO PARAÍSO	COOPERATIVA SOCIAL SOL MAIOR	Joaquim Cardoso

3.4 Avaliação

Tendo em vista a promoção da qualidade das aprendizagens, este projeto será monitorizado através de um processo de avaliação do programa contínuo e em conjunto entre os parceiros.

Por cada período letivo far-se-á uma avaliação intercalar que terá como objetivo avaliar a evolução escolar dos alunos que frequentam o projeto, devendo dessas reuniões serem elaborados registos documentais.

Semestralmente, as entidades coordenadoras deverão enviar um relatório à entidade gestora onde sinteticamente se identifique as principais ações realizadas, as eventuais ações previstas e não realizadas e uma apreciação global da execução do Protocolo, dando também conta das principais dificuldades, dos impactos das ações nas crianças, do nível de participação destas nas atividades e recomendações futuras.

O projeto terá uma comissão de acompanhamento externa da Fundação Manuel Leão.

- Sistematização final

Gaia Aprende Mais

Gai@prende+

Ano letivo 2014/15
Versão atualizada

Informações adicionais
Eng.ª Vera Pacheco
Email: vera.pacheco@cm-gaia.pt
Telefone: 962 107 100

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Gai@prende+

Gai@prende+

Distinção AEC - CAF

<ul style="list-style-type: none">• AEC (1º ciclo)• 16,30H – 17,30H<ul style="list-style-type: none">▪ Modelo tradicional▪ Gratuito	<ul style="list-style-type: none">• CAF (1º ciclo)• 17,30H – 19,30H<ul style="list-style-type: none">▪ Modelo complementar▪ Comparticipado pelos Enc. Educação▪ Democratização de experiências e saberes
<ul style="list-style-type: none">• CAF normal (Pré-escolar)• 15,30H – 18,30H<ul style="list-style-type: none">▪ Modelo tradicional▪ Sem atividades▪ Gratuito	<ul style="list-style-type: none">• CAF com atividades (Pré-escolar)• 15,30H – 19,30H<ul style="list-style-type: none">▪ Modelo alternativo e reforçado▪ Com atividades-origem todos os dias▪ Comparticipado pelos Enc. Educação

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Gai@prende+

Gaia Aprende Mais

Modelo institucional

- Câmara: coordenação geral
- Juntas de Freguesia: acompanhamento local
- AP: acompanhamento local
- IPSS (preferentemente): gestão local

- Criação de Conselho Consultivo local.
- Nas escolas onde haja qualquer serviço das AP tentar-se-á uma sequência do mesmo, sob o novo modelo, mas tentando salvaguardar as pessoas e atividades envolvidas.


VILA NOVA DE GAIA
Comuna Indígena


Gaia Aprende Mais

Gaia Aprende Mais

Áreas das AEC (1º ciclo)

- Carga horária diária – 16,30h-17,30h
- Áreas obrigatórias:
 - Atividade física e desportiva (1 vez por semana)
 - Ensino da Música (1 vez por semana)
 - Ensino de Inglês (1 vez por semana)
- 2 áreas a seleccionar por cada agrupamento (1 vez por semana):
 - Ciência Viva
 - Francês
 - Literacia Infantil
 - Educação Cívica e Património Local
 - Artes Plásticas
 - Expressão Dramática
 - Capoeira
 - Prevenção Rodoviária


VILA NOVA DE GAIA
Comuna Indígena


Gaia Aprende Mais

Atividades da CAF (tarde)

- Contratação dos professores AEC necessários, de acordo com o rádio proposto, por mais 2 horas, que desenvolverão atividades no período entre as 17h30 e as 19h30.
- A CAF da tarde terá atividades orientadas, desenvolvidas por técnicos habilitados e/ou por Associações especializadas.
- Deverão ser considerados semanalmente 2 dias destinados ao Apoio ao Estudo (preferencialmente 2ª e 4ª ou 3ª e 5ª); nos restantes dias, exceto à sexta-feira, será considerado um período para realização de trabalhos de casa (entre as 17h45 e as 18h15 ou entre as 18h15 e as 19h15, em desdobramento) e serão ainda proporcionadas diversas atividades, de acordo com o projeto educativo.
- À sexta-feira não há Apoio ao Estudo nem apoio aos trabalhos de casa, favorecendo a interação do aluno com a família.

Atividades da CAF (tarde)

- Atividade desportiva mista – ambos os sexos (Capoeira, Taekwondo, Karaté, Voleibol, Andebol, Ténis de Mesa, Patinagem, ginástica, Futebol, Canoagem, Judo, Natação)
- Atividades para crianças com Necessidades Educativas Especiais (Desporto Adaptado – modalidades diversas, Hidroterapia, Natação adaptada)
- Expressão dramática
- Francês
- Xadrez
- Educação Cívica e Património
- Expressão plástica
- Mandarim
- Literacia infantil
- Educação Ambiental

Atividades da CAF (tarde)

- Respeitando os rácios estabelecidos, os professores AEC a contratar terão habilitações preferencialmente, ao nível de *professores do 1º ciclo*;
- Será definido, em cada escola, um **coordenador local** (preferencialmente Professor de AEC), que será responsável pela logística do projeto, nomeadamente abertura e encerramento das instalações, contato com os pais, controlo da assiduidade, controlo de pagamentos, etc.;
- Competirá ao coordenador local estabelecer o elo com a autarquia e com os encarregados de educação; deverá igualmente ser este coordenador local a fazer o levantamento de todos os materiais e equipamentos;
- Para as atividades que careçam de recursos humanos com habilitação específica, deverá ser contratado um Técnico por um período a definir para as desenvolver ou uma Instituição habilitada.

Notas gerais

- Número mínimo de alunos para a CAF - 10 alunos
- A contratação de técnicos obedecerá a um rácio:

— CAF manhã (7,30h-9,00h)
(acolhimento)

n.º de alunos	Assistência operacional
até 20	2
mais de 20	3

— CAF tarde (17,30h-19,30h)
(atividades)

n.º de alunos	Técnicos AEC	Assistência operacional
até 10	1	1
entre 11 e 20	2	1
entre 21 e 30	3	1
entre 31 e 40	4	1
entre 41 e 50	5	1

Exemplo de funcionamento semanal – 1º ciclo

HORÁRIO	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	OBSERVAÇÕES
7h30 – 09h00	Atividades de Apoio à Família - recepção e acolhimento aos alunos					Até 1h30
09h00 – 12h30	Atividades letivas					3h letivas + 30' de intervalo
12h30 – 14h00	Espaço para almoço					1h30'
14h00 – 16h00	Atividades letivas					2h
16h00 – 16h30	Intervalo e limpeza					30'
16h30 - 17h30	Atividades de Enriquecimento Curricular					1h (serviço gratuito)
17h30 – 18h30	1. Retorno alimentar; 2. Apoio ao Estador; 3. Ativ. lúdicas.	1. Retorno alimentar; 2. Apoio aos TFC; 3. Ativ. culturais ou desportivas	1. Retorno alimentar; 2. Apoio ao Estador; 3. Ativ. lúdicas.	1. Retorno alimentar; 2. Apoio aos TFC; 3. Ativ. culturais ou desportivas	1. Retorno alimentar; 2. Apoio aos TFC; 3. Ativ. culturais ou desportivas	Até 2h (serviço compartilhado)

Implementação do projeto

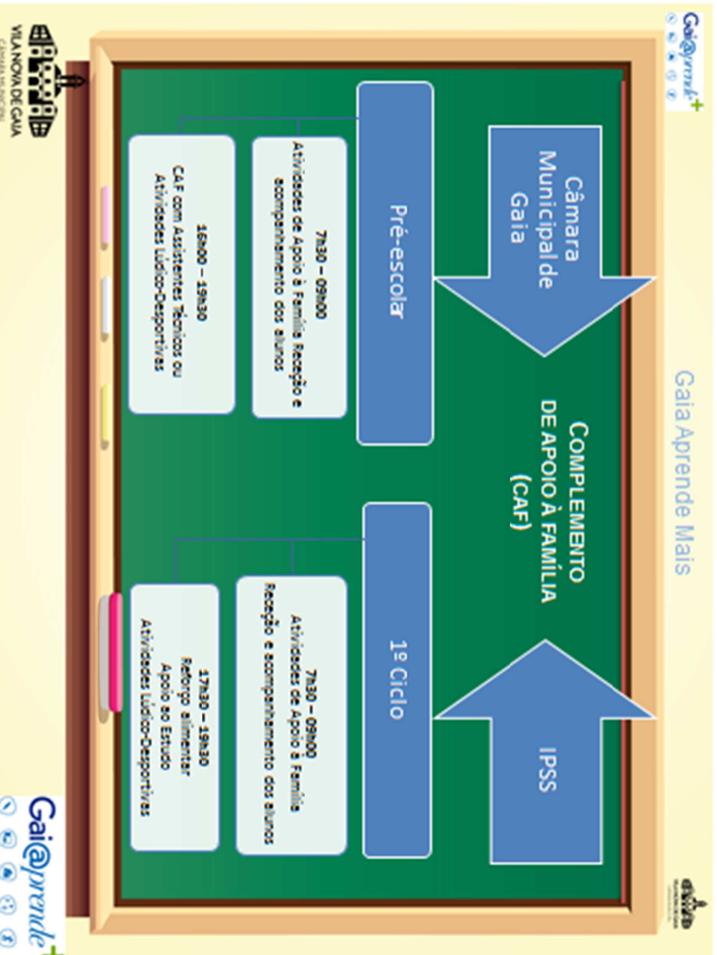
- A Instituição Localificará encarregue de receber as participações familiares.
- A Câmara Municipal poderá transferir pontualmente para as entidades parceiras um valor para reforço da viabilização do projeto.
- Verificando-se a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos à CAF, nomeadamente na interrupção de Verão, durante a qual os professores AEC não estarão ao serviço da autarquia, deverá ser prevista uma verba a transferir para cada entidade, visando cobrir estes custos.
- No caso das pausas letivas: manutenção do projeto para o dia todo.
- Férias de Verão (Julho e Agosto): funcionamento do projeto com número mínimo de alunos.

Atividades do projeto

Oficinas anuais	Oficinas sazonais
Atividade desportiva	Prevenção rodoviária
Expressão dramática	Atividade desportiva
Expressão plástica	Mandarin
Literacia infantil	Educação para a saúde
Francês	Informática
Educação para os números	Educação Ambiental
Matriz	Filosofia para crianças
Ciências e experiências	Ciências e experiências
Música	Sabores
Educação Cívica e Património	Feitas e posturas
Brincar	Brincar

Exemplo de funcionamento diário – pré-escolar

Horário	Atividade	Osserwações
7h30 – 08h00	Atividade de Apoio à Família – recepção e acompanhamento dos alunos	Até 1h30
08h00 – 12h00	Atividade letivas	2h
12h00 – 12h30	Intervalo para almoço	15h30'
12h30 – 12h50	Atividade letivas	2h
12h50 – 14h00	Intervalo e lanche	30'
14h00 – 14h30	Componente de Apoio à Família (sem Atividades letivas)	Atividade Lúdico-Desportiva
14h30 – 14h50		2h30'



Gaia Aprende Mais

Comparticipações

• Participação familiar (mensal)

	CAF - 1ª e 2ª ciclo (prelu mensal e Sábado)	CAF - 3ª e 4ª ciclo (acção/interacção profissional e 1ª e 2ª ciclo)	Mensalidade escolar (pre-escolar e 1ª e 2ª ciclo)	Mensalidade escolar (3ª e 4ª ciclo)	Mensalidade escolar com actividades extra-curriculares, mensal e Sábado
Branco A	22,50 €	5,00 €	2,00 €	2,00 €	22,50 €
Branco B	27,50 €	7,50 €	2,00 €	2,00 €	27,50 €
30m mensal	45,00 €	10,00 €	2,00 €	2,00 €	45,00 €

Gai@prende+
VILA NOVA DE GAIA
Comuna Educadora

Comparticipações (Natal e Páscoa)

- Comparticipação semanal familiar (interrupções letivas de Natal e Páscoa)

	CAF - mensalidade única (para inscrições no projeto) - INCLUI TODAS AS ATIVIDADES	CAF - mensalidade única (para inscrições no projeto, semionas em férias) - INCLUI TODAS AS ATIVIDADES
Desporto A	22,50 €	20,00 €
Desporto B	17,50 €	27,50 €
Sem desporto	25,00 €	35,00 €

- Nota: este valor de participação acresce à mensalidade respetiva, no caso de alunos que já frequentam o projeto. Inclui TODAS as atividades, visitas e transportes.

Comparticipações (Julho e Agosto)

- Comparticipação semanal familiar (férias de Verão)

	Valor semanal	Aquisição em blocos (4 semanas)
Desporto A	25,00 €	80,00 €
Desporto B	30,00 €	100,00 €
Sem desporto	35,00 €	120,00 €

- Nota: este pagamento exclui a mensalidade respetiva, que não será paga. Inclui TODAS as atividades, visitas e transportes.

Comparticipações: notas

- Taxa de inscrição (anual): 5,00€.
- Em caso de frequência de irmãos: redução de 20% a partir do 2º irmão.
- Manhã isolada: estatuto de frequência ocasional da CAF da manhã (exclusivamente uma vez por semana, por marcação): 2,00€ por cada manhã.

Financiamento municipal (global)

- Orçamento total do projecto "Gai@prende": 5,4 milhões de euros.
- Financiamento directo da Câmara Municipal: 3 milhões de euros (CAF).
- Apoio do Ministério da Educação: 1,5 milhões de euros (AEC).
- Participações dos Encarregados de Educação: 900 mil euros.
- Acresce a este montante o valor do programa da fruta escolar (250 mil euros) comparticipação nas refeições escolares (3,6 milhões de euros), transportes escolares (500 mil euros), apoio a actividades e visitas de estudo (150 mil euros), materiais pedagógicos (100 mil euros), livros escolares (850 mil euros), quadros interactivos e *software* (400 mil euros), apoio aos estudantes NEE (150 mil euros) entre outros.
- Total: **11.400.000,00€ (11 milhões e 400 mil euros).**

Monitorização e Avaliação

- Fundação Manuel Leão – Prof. Doutor Joaquim Azevedo
- Divisão de Educação da Câmara de Gaia
- Conselhos Consultivos locais
- Avaliação intercalar trimestral

Notas gerais do projecto

- A Câmara disponibiliza os professores das AEC durante o vínculo dos mesmos, que contabilizam no orçamento do programa.
- As IPSS asseguram as contratações de atividades suplementares (pessoas individuais e/ou coletivas).
- As IPSS recrutarão preferencialmente os Professores das AEC que lecionam no ano letivo em curso, dando continuidade lógica ao projecto.

ESCOLA	INSTITUTO	RESPONSÁVEL	CONTACTOS
ALCOBELA	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO JEAN PIAGET FUNÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES	Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
AVINTES		Maria Fátima Loure	257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
CAVALUS	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO JEAN PIAGET	Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
CAVALDO	CENTRO 2000 DE PRODUÇÃO DE SAUSAGENS / UNIDADE CENTRO 2000 DE PRODUÇÃO DE SAUSAGENS DE CANGA	Ulisses Rodrigues Ana Lúcia Henriques	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
CESLHAS	ISF		escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
MAIALTA	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO DA COOPERATIVA 2000 DE CANGA	Ulisses Rodrigues Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
MARAVIM	COOPERATIVA 2000 DE CANGA COOPERATIVA 2000 DE CANGA	Ulisses Rodrigues Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
OLIVEIRA DO BOURO	COOPERATIVA 2000 DE CANGA FUNÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES OLIVEIRA 2000	Christina Chaves Margarida Fernandes Sara Pereira	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
OLIVEIRA / SERTIMA	ASSOCIAÇÃO MUSEU DA ESCRETOIA	Jacqueline Oliveira Chaves; Ulisses Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
PROBOS / SERTIMÃO	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO JEAN PIAGET	Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
SANJOAN / LESTE	CENTRO 2000 DE DESENVOLVIMENTO	Adriana Lima	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
SANTA MARBIA / AERONICA	CENTRO 2000 DE PRODUÇÃO DE SAUSAGENS CENTRO 2000 DE PRODUÇÃO DE SAUSAGENS (SAUSAGENS DE CANGA)	Tiago Chaves Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
SAO FELIX DA MARBIA	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO JEAN PIAGET	Christina Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
SEMPRENOVA	CENTRO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE CANGA	Sa. Bernardino Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
SERVOÇO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULT. DE SERVOÇO	André Luís	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
VALAQUEAS	ISF	Ana Lúcia Henriques	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
VILA DE ALCOBELA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SAUSAGENS DE CANGA	Tiago Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com
VILARDO BAIXO	COOPERATIVA 2000 DE CANGA	Jacqueline Chaves	escolasuperior@gaia.svnet.pt 257@vodafone.pt www.gaiaprende.com

Informações adicionais

- Eng.ª Vera Pacheco
- Email: vera.pacheco@gaiaprende.pt
- Telefone: 962 107 100

Gai@prende+ Gaia Aprende Mais

Gai@prende+

Ano lectivo 2014/15

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Gai@prende+ Gai@prende+